



# PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

5.729-A/2016

DECRETO N.º 15729/2016, DE 4 DE JANEIRO DE 2016.

EVERTON OCTAVIANI, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

## DECRETA

Artigo 1.º - Fica suplementado as dotações abaixo discriminadas na importância de R\$ 203.194,51 (duzentos e tres mil e cento e noventa e quatro reais e cinquenta e um centavos).

Unidade: 07.03.00 - SETOR MUNICIPAL DE ALIMENTACAO ESCOLAR

Aplicação: 2200006 - CONTRIBUICAO SALARIO EDUCACAO

00163 - 12.306.2006.2076 - 33903000 ..... 29.610,18

Unidade: 07.03.00 - SETOR MUNICIPAL DE ALIMENTACAO ESCOLAR

Aplicação: 2200006 - CONTRIBUICAO SALARIO EDUCACAO

00167 - 12.306.2006.2307 - 33903000 ..... 91.758,08

Unidade: 07.03.00 - SETOR MUNICIPAL DE ALIMENTACAO ESCOLAR

Aplicação: 2200006 - CONTRIBUICAO SALARIO EDUCACAO

00169 - 12.306.2006.2308 - 33903000 ..... 64.728,78

Unidade: 07.03.00 - SETOR MUNICIPAL DE ALIMENTACAO ESCOLAR

Aplicação: 2200006 - CONTRIBUICAO SALARIO EDUCACAO

00172 - 12.306.2006.2309 - 33903000 ..... 17.097,47

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 203.194,51

TOTAL GERAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 203.194,51

TOTAL GERAL DAS ANULAÇÕES..... 0,00

Artigo 2.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua afixação.

AGUDOS/SP, 4 de janeiro de 2016

*Superavit financeiro*

EVERTON OCTAVIANI

Prefeito Municipal